



Rua Oligisto, nº 197 - Bairro Ipiranga - CEP 35460000 - Brumadinho - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 09/ 2022 / BRUMADINHO

Dispõe sobre a suspensão parcial do expediente na unidade de Brumadinho no dia 03 de novembro de 2022.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRUMADINHO, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42 da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a necessidade de realização de dedetização na unidade da Defensoria Pública de Brumadinho;

Considerando o recebimento de comunicação de que a dedetização dar-se-á no próximo dia 03 de novembro, às 15h30;

Considerando a recomendação de que não haja circulação de pessoas no local durante o procedimento de dedetização;

Considerando a informação de que o procedimento de dedetização dura em torno de 1h30 (uma hora e meia);

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na unidade da Defensoria Pública de Brumadinho no dia 03 de novembro de 2022, a partir das 15h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 28 de outubro de 2022.

LUANA BORBA ISERHARD

Madep: 0963

Defensora Pública



Documento assinado eletronicamente por **LUANA BORBA ISERHARD**, **Coordenador Local**, em 28/10/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0046813** e o código CRC **B8C4BC83**.

9990000001.005006/2022-73

0046813v2

Criado por [luana.iserhard](#), versão 2 por [luana.iserhard](#) em 28/10/2022 16:38:51.